



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

EDITAL

Norberto António Lopes Patinho, Presidente da Assembleia Municipal de Portel, faz saber, ao abrigo do disposto do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Portel, em sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, convocada nos termos do número 1 do artigo 27º, da já referida Lei, deliberou o seguinte:

1. Aprovar, por unanimidade, a Moção “Por um Serviço Postal Público, de Qualidade e Universal”, apresentada pelos eleitos do Partido Socialista.
2. Aprovar, por maioria, (13 votos a favor dos eleitos pelo PS e 7 abstenções dos eleitos pela CDU) a Moção “Congratulação à Câmara Municipal de Portel pela Integração de Todos os Trabalhadores Precários nos Quadros e pelo Descongelamento da Progressão nas Carreiras”, apresentada pelos eleitos do Partido Socialista.
3. Tomar conhecimento da informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade e a situação financeira do Município.
4. Aprovar, por unanimidade, o Regimento da Assembleia Municipal de Portel.
5. Aprovar, por unanimidade, a alteração ao Mapa de Pessoal de 2018, proposta pela Câmara Municipal.
6. Aprovar, por unanimidade, a alteração remuneratória do cargo de dirigente intermédio de 4.º Grau, proposta pela Câmara Municipal.
7. Tomar conhecimento da declaração referente aos compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2017.
8. Aprovar, por unanimidade, a adesão à Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva – ATLA, os estatutos da ATLA, e a ratificação do Protocolo de Cooperação Transfronteiriça, da ATLA.
9. Aprovar, por unanimidade, os contratos interadministrativos de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Portel e as Juntas e Uniãos de Freguesia do Município de Portel.

Portel e Paços do Município, 06 de março de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

Norberto António Lopes Patinho